



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **COTITECH COMERCIAL LTDA - EPP**

Referência: **Pregão Presencial nº 08/2023 – Contrato nº 15/2023**

Processo eletrônico nº: **5762/2023**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 - Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **COTITECH COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.303.908/0001-60, com sede na Rua Carambola, nº 891 – Sala 102, Bairro Algarve, cidade de Cotia, Estado de São Paulo, neste ato representada por **MILTON MOREIRA DE SA**, portador do RG nº 4.957.897-2, CPF 419.260.058-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditada a Cláusula 1.1 do Contrato nº 15/2023, para acrescer o quantitativo de 23,077% do item 1 conforme tabela a seguir:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR DO ACRÉSCIMO DE 23,077% |
|------|--------|-------|-------------------------------|------------|-----------------|-----------------|-----------------------------------|
| 01 | 13 | UNID. | MONITOR LED DE 29" TELA PLANA | LG 29WL500 | 1.310,00 | 17.030,00 | 17.030,00*23,077%=3.930,00 |

CLÁUSULA 02 – Fica atualizada a CLÁUSULA 3.1 para acrescer o valor de R\$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais), passando o valor total do contrato para R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais), dentro do limite legal disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 22 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

COTITECH COMERCIAL LTDA - EPP
MILTON MOREIRA DE SA
Contratada

Testemunhas:

Assinado por 5 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/396884FDD34B409582B6DBE85BB90D7F>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
396884FDD34B409582B6DBE85BB90D7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/396884FDD34B409582B6DBE85BB90D7F>